

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL.

MATRÍCULA
142.910

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 24 de agosto de 2.009.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua Copacabana, constituído pelo lote n.º 01, da quadra "T", do loteamento denominado "POR DO SOL", no Distrito e Município de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 93,00m de frente para a Rua Copacabana, em 04 segmentos: 7,00m em linha reta, mais 28,17m em linha curva, 34,91m em linha curva e 22,92m em linha reta; de quem da Rua Copacabana olha para o imóvel, mede nos fundos 59,00m, confrontando com os lotes n.ºs. 28 e 02 ambos da mesma quadra; encerrando a área de 1.300,00m², imóvel esse de formato irregular.

INSCRIÇÃO CADSTRAL: n.º 07.33.06.0415.000.000.

PROPRIETÁRIA: F. BENEDUCE S/A - MINERAÇÃO E COMÉRCIO, com sede na Rua Húngara, n.º 354, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.262.812/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob o n.º 2.186, feita em 26/09/1.968 (estando o loteamento registrado sob o n.º 01, em data de 17/06/1.981 na matrícula n.º 26.077), ambas deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Dr. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.01/142.910, em 24 de agosto de 2.009.

Pela escritura lavrada aos 10 de agosto de 2.009, o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Distrito de Jorjánésia, Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, deste Estado, livro n.º 86, páginas 325 a 328, a proprietária, a empresa F. BENEDUCE S/A - MINERAÇÃO E COMÉRCIO, já qualificada, com sede na Fazenda Cacupé, s/n.º, no Bairro do Cacupé, no Município de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri, neste Estado, **VENDEU o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$8.530,02, a DJALMA BARBOSA DE LIMA, brasileiro, divorciado, leiloeiro rural, RG. n.º 6.601.792-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 205.832.078-49, residente e domiciliado na Avenida Afrânio Peixoto, n.º 473, Sítio Butantã, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 03/10/1.980 (não registrado). A vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e da Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram microfilmadas nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

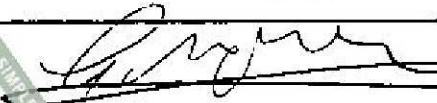
Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

MATRÍCULA
142.910

FICHA
001
VERSO

O Oficial,


~~Dr. Carlos Frederico Coelho Nogueira~~
Oficial


Protocolo microfilme nº 290.177

Rolo 5.322

Av.02/142.910, em 28 de dezembro de 2011.

Pelo Termo Judicial de Penhora e Depósito, datado de 24 de novembro de 2011, expedido pelo D. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata (processo nº. 0015205-90.2010.8.26.0011), movida pela empresa **PRINTCROM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, contra DJALMA BARBOSA DE LIMA, divorciado, já qualificado, e, **DJALMA BARBOSA DE LIMA - LEILÕES**, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade do executado Djalma Barbosa de Lima, divorciado, já qualificado, **foi PENHORADO**, sendo de R\$12.779,23, o valor da causa, tendo sido nomeado fiel depositário o proprietário, **DJALMA BARBOSA DE LIMA**, divorciado, já qualificado.

O Escrevente Autorizado


Luiz Antonio de Freitas Besson
Substituto

O Oficial,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 326.549

Rolo 5.892